

PROJETO DE LEI Nº CM-027/2008

Denomina “Manoel Duarte Arantes” a Rua Pedestre Quatro, no Residencial Lagoa dos Mandarins, neste Município.

Art. 1º Fica denominada “Manoel Modesto Arantes” a Rua Pedestre Quatro, no Residencial Lagoa dos Mandarins, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art.4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de agosto de 2007.

Vereador Edson Sousa
Líder do PDT

Justificativa

Manoel Duarte Arantes, nasceu em Itapecerica/MG, no dia 11 de julho de 1940. Seus pais eram Mariano Duarte Arantes e Maria Conceição Duarte. Era casado com Dona Maria Ribeiro Duarte, pai de Helder Ribeiro Duarte, Élcio Ribeiro Duarte e Elvis Ribeiro Duarte e avô de Juan Henriques Mares Ribeiro e Ana Maria Faria Duarte.

Exerceu as profissões de mecânico, carvoeiro, sapateiro em Itapecerica. Em Divinópolis tornou-se caminhoneiro, a princípio empregado e depois autônomo. Aqui construiu sua casa. Especializou-se no transporte cimenteiro, onde transformou a oportunidade em sucesso financeiro. Homem que destacou-se pelo trabalho, honradez e rigidez de caráter.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta matéria.

Divinópolis, 1º de julho de 2008.

Vereador Edson Sousa
Líder do PDT